

PORTARIA Nº 1027/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e considerando a deliberação tomada pelos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, conforme consignado no Ofício nº 130/2012, datado de 30 de novembro de 2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça **EURICO GRECO PUPPIO**, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, para mandato de um ano, a vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

II - DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de coordenador recairá sobre o membro mais antigo da Comarca.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de dezembro de 2012.


CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça